



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes  
**Assessoria de Extensão**



**EDITAL Nº 06/2024 – AE/CCTA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA**  
**RETIFICADO EM 01/08/2024**

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA, através de sua **Assessoria de Extensão**, torna público o presente Edital para a comunidade em geral, com o objetivo de oferecer cursos vinculados ao **Programa de Extensão em Música** com vagas para alunos novatos e de renovação<sup>1</sup>.

O período dos cursos de extensão 2024.2 será de **19 de agosto a 13 de dezembro de 2024** (mínimo 15 semanas).

**1. Número de Vagas para novatos e renovação (veteranos)** - conferir por curso na planilha em Anexos I e II.

**2. Perfil do candidato por curso:** conferir por curso na planilha em anexo.

**3. Turno:** manhã ou tarde ou noite – conferir por curso na planilha em anexo.

**4. Inscrição (local e período):** As inscrições serão realizadas no período de **24 a 29 de julho**, exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas (SIGAA), na área de login para acesso à inscrição em cursos e eventos de extensão, a saber: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>, conforme orientações do **Anexo III (caso precise de ajuda poderá comparecer no Departamento de Música, das 8 às 12h e das 13h às 16h)**.

**4.1** Não haverá taxa de inscrição para a seleção de novos alunos (novatos). Após o resultado dos aprovados haverá uma taxa para confirmação de participação<sup>2</sup>, tanto para os alunos novatos como para os alunos com direito a renovação (veteranos).

**5. Processo de seleção:** Os candidatos às vagas aos cursos de extensão serão submetidos a uma entrevista ou teste de habilidade específica (ver observações na planilha em Anexo I) junto à coordenação de cada curso, nos dias **30 ou 31 de julho de 2024**.

**5.1** Essas orientações não se aplicam aos cursos abaixo relacionados, uma vez que as vagas **serão preenchidas por ordem de inscrição**, sendo necessária confirmação no período de matrícula, conforme orientações no Item 7 deste Edital.

- Aprendizagem do Piano em Grupo (APIG) – 2024;
- Curso de Musicalização através do violino e viola para crianças e jovens – 2024 – **Turma de Musicalização Infantil através do violino e da viola 2024-2 – NOVATO**;
- Teoria Musical: Curso introdutório à escrita e leitura musical;
- Curso de Extensão em Trombone – 2024 (coordenador Sandoval Moreno de Oliveira);
- Mulheres em performance musical: musicando localmente - Ano IV (Turma 3 e 4);

<sup>1</sup>Entende-se como alunos com direito a renovação aqueles que participaram de cursos do Programa de Extensão em Música oferecidos no Edital n.º 01/2024, dessa Assessoria.

<sup>2</sup>Entende-se como confirmação de matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes  
**Assessoria de Extensão**



**6. Resultado da seleção** – Será divulgado no site [www.ccta.ufpb.br](http://www.ccta.ufpb.br), no Quadro de Avisos da Extensão do Departamento de Música – **DEMUS** e na sala da Assessoria de Extensão do Centro, a partir das 16h do dia 02/08/2024.

## **7. Confirmar participação de NOVATOS**

**7.1 Para os alunos NOVATOS** – a participação será confirmada no período de **05 a 16 de agosto de 2024**, no Departamento de Música – DEMUS, **das 8h às 12h e das 13h às 16h**, mediante:

7.1.1 Pagamento da taxa específica (**via Guia de Recolhimento da União**) – GRU e entrega de comprovante;

7.1.2 Assinatura na relação final de alunos aprovados;

7.1.2 Confirmação no SIGAA da Mini Atividade que participará no curso.

**7.2** Outras orientações sobre a confirmação de participação no SIGAA poderão ser disponibilizadas na ocasião da publicação do resultado.

## **8. Confirmar participação dos alunos antigos de 2024.1 - RENOVAÇÃO**

**8.1.** Os alunos antigos só deverão realizar renovação nos cursos após confirmar seus respectivos nomes no Anexo II.

**8.2 A RENOVAÇÃO** da participação será confirmada no período de **05 a 16 de agosto de 2024**, no Departamento de Música – DEMUS, **das 8h às 12h e das 13h às 16h**, mediante:

8.2.1 Pagamento da taxa específica (**via Guia de Recolhimento da União**) – GRU e entrega de comprovante;

8.2.2 Assinatura na relação final de alunos aprovados;

8.2.2 Confirmação no SIGAA da Mini Atividade que participará no curso.

**8.3** Outras orientações sobre a confirmação de participação no SIGAA poderão ser disponibilizadas na ocasião da publicação do resultado.

## **9. Orientações de impressão da GRU para confirmar participação dos alunos NOVATOS OU RENOVAÇÃO (VETERANOS) – R\$ 100,00**

O pagamento de taxa de participação deverá ser efetuado mediante GRU, encontrado no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> utilizando-se os seguintes dados:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Centro de Comunicação, Turismo e Artes  
**Assessoria de Extensão**



- Orgão arrecadador: **26240**
- Unidade Gestora Arrecadadora: **153065;**
- Serviço: **017610**
- CPF do aluno/a ou responsável (contribuinte)
- Nome do aluno/a (contribuinte)
- Número de Referência: **152645;**
- Competência: **08/2024;**
- Vencimento: **16/08/2024;**
- Valor de **R\$ 100,00 (nos itens valor principal e valor total).**

Em seguida, solicita-se: emitir GRU, conferir os dados, imprimir e efetuar pagamento **exclusivamente** em alguma agência do **Banco do Brasil**.

#### 10. Isenção de pagamento da GRU

A isenção do pagamento da GRU será concedida para os grupos de pessoas de baixa renda que apresente, no ato da matrícula, o Cadastro Único (CadÚnico) e filhos dos servidores do Departamento de Música e do Departamento de Educação Musical.

#### 11. Observação

- Curso de teoria e percepção musical será de **caráter obrigatório** para os alunos selecionados e com vínculo regular em um dos cursos de extensão apresentados neste edital, exceto se menor de 14 anos e se liberado pela coordenação do curso de instrumento.
- No ato da confirmação de participação nos cursos, os alunos maiores de 14 anos e que já estudaram teoria e percepção musical, **DEVERÃO** se submeter ao processo de avaliação de nível teórico para classificação nas turmas específicas.
- A frequência mínima para aprovação nos cursos corresponde a 75%.
- É indispensável que os interessados as vagas leiam todo o Edital, incluindo as observações das planilhas em anexo, especialmente no que se refere a inscrição, seleção e matrícula. E, em caso de dúvidas, realizar contato com a coordenação do Edital.

**Eventuais dúvidas e outras informações:** 3216 7123 / 3048 8507

e-mail's [extensao.demus.ufpb@gmail.com](mailto:extensao.demus.ufpb@gmail.com) e [assessoriaodeextensao.ccta.ufpb@gmail.com](mailto:assessoriaodeextensao.ccta.ufpb@gmail.com).

João Pessoa, 01 de agosto de 2024.

LUCENI CAETANO SILVA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO  
Assessora de Extensão